



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 316, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada
para a Função que Específica”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de
Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o funcionamento da Creche
Municipal no mês de Janeiro/2014;

RESOLVE:

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER
EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo
em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 004/2012 e de
acordo com a Lei Complementar nº 048/2005 e Resoluções DEEC nº 002 e
003/2013, da Sra. **MARIA HELENA DA SILVA**, portadora da Cédula de
Identidade R.G. nº 16.478.683-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora
de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte
e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de
21/12/2013 à 31/01/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de
Dezembro de 2013.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Dezembro de 2013.
/acm.